



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

288/15

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, explicações quanto ao Projeto de Lei, que altera a Lei nº 3.594 de 22 de julho de 2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária 2016.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, nos termos dos artigos 29, XVIII C/C 31, § 3º da Constituição Estadual e na forma do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, explicação quanto ao Projeto de Lei, que altera a Lei nº 3.594 de 22 de julho de 2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária 2016.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2015.

Jesuíno Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual: “Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.” Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente, Requerimento Plenário das deliberações, 06 de outubro de 2015. Jesuino Boabaid Deputado Estadual Presidente da Comissão de Segurança Pública			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

